

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 510-000206/2013. Interessado: MATIAS MATIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, tendo em vista a competência disposta no Decreto nº 35.053 de 31/12/2013, Artigo 48, XIV, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 80.513,02 (oitenta mil quinhentos e treze reais e dois centavos), em favor da empresa Matias Matias Serviços Especializados Ltda-Me, CNPJ 14.505.843/0001-54, com vistas ao pagamento da Nota Fiscal nº 95, documento SEI nº 30020362, referente à prestação de serviços de limpeza das placas de ACM, vidros e pastilhas das fachadas do Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG), nos meses de novembro e dezembro de 2014, para os quais foi emitido o Termo de Recebimento Definitivo, pelo Executor do Contrato nº 12/2014, documento SEI nº 30020123, constante do Processo SEI nº 510-000206/2013, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V e no Artigo 52 do Decreto 32.598/2010, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ 80.513,02 (oitenta mil quinhentos e treze reais e dois centavos), por conta do Programa de Trabalho: 27.122.6002.8517.0121-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES - PLANO PILOTO, a favor da empresa Matias Matias Serviços Especializados Ltda-Me, para pagamento da despesa de exercício anterior, conforme especificado acima. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 120 - Diretamente Arrecadados. ADRIANO GUEDES FERREIRA, Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DO PROJETO Nº 3707 CLASSIFICADO NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 16/2018 - FAC AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital FAC nº 16/2018 e considerando a decisão do Conselho de Administração do FAC - CAFAC - Nº 344/2019, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade do projeto nº 3707. Constam no resultado, o nome do proponente, o número da proposta, o nome do projeto, o valor aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado final da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

Proponente	Nº Projeto	Projeto	Valor aprovado na etapa de admissibilidade	Resultado final de admissibilidade
AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME	3707	A ESPERA DE LIZ	R\$ 258.500,00	Inabilitado

Brasília/DF, 16 de outubro de 2019  
ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS  
Secretário de Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019**

PROCESSO: 0015-000112/2017 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DF - FDDC/DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar ao instrumento Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019 o Plano de Trabalho, doc. SEI (29990055). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2019. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, Maria José Silva de Souza Nápols, na qualidade de Defensora Pública-Geral e pelo FDDC/DF, Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Presidente.

**AVISOS DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2019 - (UASG: 926314)**

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2019, Processo nº 00401-00009878/2019-15, que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de microcomputadores, monitores de vídeo, scanner's de mesa, wireless e notebook's, com garantia on-site de 60 (sessenta) meses para micros e monitores e garantia on-site de 48 (quarenta e oito) meses para os scanner's de mesa e notebook's, garantia on-site de 12 (doze) meses para os wireless, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender a demanda da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF. Sagraram-se Vencedoras: ITEM 01 - MICROCOMPUTADOR a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., no valor já negociado de R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais) e a quantidade de 356 Unidades, CNPJ: 81.243.735/0001-48, ITEM 03 - MONITOR COMPUTADOR a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., no valor de R\$ 598,48 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e a quantidade de 720 Unidades, CNPJ: 81.243.735/0001-48, ITEM 04 - SCANNER a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 1.137,40 e a quantidade de 34 Unidades, CNPJ: 28.584.157/0002-01, ITEM 05 - MODEM ROTEADOR a empresa DONE FLEX SOLUCOES INOVADORAS EM INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 333,80 (trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos) e a quantidade de 36 Unidades, CNPJ: 31.462.753/0001-42, ITEM 07 - MICROCOMPUTADOR (Cota Reservada) a empresa KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais) e a quantidade de 40 Unidades, CNPJ: 32.159.298/0001-73, ITEM 08 - MONITOR COMPUTADOR (Cota Reservada) a empresa GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no valor de R\$ 638,51 (seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) e a quantidade de 80

Unidades, CNPJ: 32.519.346/0001-97, ITEM 09 - SCANNER (Cota Reservada) a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, no valor já negociado de R\$ 1.137,40 (um mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos) e a quantidade de 6 Unidades, CNPJ: 28.584.157/0002-01, ITEM 10 - MODEM ROTEADOR (Cota Reservada) a empresa VJV DA SILVA SERV DE ACABAMENTOS EM CONSTRUCOES E COM V, no valor de R\$ 327,95 (trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos) e a quantidade de 4 Unidades, CNPJ: 27.230.551/0001-06. Os ITENS 02-MICROCOMPUTADOR, 06-NOTEBOOK e 11-NOTEBOOK (Cota Reservada), restaram fracassados (Cancelados na Aceitação). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br).

CINTHIA MARIA SANTOS DOMÍNGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - (UASG: 926314)**

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2019, Processo nº 00401-00005714/2019-19, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de Firewall NEXT GENERATION via subscrições, compreendendo suporte técnico, atualizações e serviços técnicos para o período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF. Sagrou-se vencedora a empresa 5 INSTITUTO TECNOLÓGICO - SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA ASSOCIADOS, CNPJ: 27.685.014/0001-42, consignando proposta com valor de R\$ 1.531.830,70 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e setenta centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

CINTHIA MARIA SANTOS DOMÍNGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispõe o inciso VI, art. 8º, do Decreto nº 5.450/2005 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11/07/2019, publicada no DODF nº 38, em 12/07/2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 13/2019, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de microcomputadores, monitores de vídeo, scanner's de mesa, wireless e notebook's, com garantia on-site de 60 (sessenta) meses para micros e monitores e garantia on-site de 48 (quarenta e oito) meses para os scanner's de mesa e notebook's, garantia on-site de 12 (doze) meses para os wireless, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender a demanda da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, em favor das empresas: ITEM 01 - MICROCOMPUTADOR a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., no valor já negociado de R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais) e a quantidade de 356 Unidades, CNPJ: 81.243.735/0001-48, ITEM 03 - MONITOR COMPUTADOR a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., no valor de R\$ 598,48 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e a quantidade de 720 Unidades, CNPJ: 81.243.735/0001-48, ITEM 04 - SCANNER a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 1.137,40 e a quantidade de 34 Unidades, CNPJ: 28.584.157/0002-01, ITEM 05 - MODEM ROTEADOR a empresa DONE FLEX SOLUCOES INOVADORAS EM INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 333,80 (trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos) e a quantidade de 36 Unidades, CNPJ: 31.462.753/0001-42, ITEM 07 - MICROCOMPUTADOR (Cota Reservada) a empresa KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais) e a quantidade de 40 Unidades, CNPJ: 32.159.298/0001-73, ITEM 08 - MONITOR COMPUTADOR (Cota Reservada) a empresa GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, no valor de R\$ 638,51 (seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) e a quantidade de 80 Unidades, CNPJ: 32.519.346/0001-97, ITEM 09 - SCANNER (Cota Reservada) a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, no valor já negociado de R\$ 1.137,40 (um mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos) e a quantidade de 6 Unidades, CNPJ: 28.584.157/0002-01, ITEM 10 - MODEM ROTEADOR (Cota Reservada) a empresa VJV DA SILVA SERV DE ACABAMENTOS EM CONSTRUCOES E COM V, no valor de R\$ 327,95 (trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos) e a quantidade de 4 Unidades, CNPJ: 27.230.551/0001-06. Os ITENS 02-MICROCOMPUTADOR, 06-NOTEBOOK e 11-NOTEBOOK (Cota Reservada), restaram fracassados (Cancelados na Aceitação), conforme documentos carreados nos autos do Processo: 00401.00009878/2019-15. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA: Não houve interessados.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispõe o inciso VI, art. 8º, do Decreto nº 5.450/2005 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11/07/2019, publicada no DODF nº 38, em 12/07/2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Eletrônico nº 11/2019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de Firewall NEXT GENERATION via subscrições, compreendendo suporte técnico, atualizações e serviços técnicos para o período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal DPDF, em favor da empresa: 5 INSTITUTO TECNOLÓGICO SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA ASSOCIADOS, CNPJ: 27.685.014/0001-42, no valor total de R\$ 1.531.830,70 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e setenta centavos), conforme documentos carreados nos autos do processo SEI/GDF nº 00401-00005714/2019-19.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00020-00031861/2019-83; Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: contratação direta de curso. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019, reconhecida pelo Subsecretário-Geral de Administração, Marcelo Raso de Paiva, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação direta por inexigibilidade de licitação de até 18 (dezoito) participações em curso denominado "Expressão Verbal - Oratória Desenvolvimento de Técnicas e Habilidades Comunicativas em Apresentações", a ser realizado em Brasília/DF, no período 21/10/2019 a 25/10/2019, sob a coordenação da Clínica Odonto-Fonoaudiológica Torres S/C LTDA- PROVOZ Competência Comunicativa, conforme as especificações constantes do Projeto Básico (28707647), no valor total de R\$ 19.933,00 (dezenove mil novecentos e trinta e três reais). 2. Restituir os autos à Subsecretaria Geral de Administração SUAG, para providências ulteriores. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO.